

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 11/04/2023.

Estabelece a constituição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** da Unidade Universitária de **Toledo**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Considerando o disposto na Resolução UNIPAR n.º 13/2012, de 27/09/2012 que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando as indicações do Diretor Geral de Unidade, para a representação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

Artigo 1.º - A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), da Unidade Universitária de **Toledo**, prevista no **Regimento Interno da CPA, aprovado em 27/09/2012** e presidida pelo Diretor Geral da Unidade, Prof. **Robson Recalcatti**, passa a ter a seguinte constituição; para o período de 14/04/2023 a 14/04/2024;

- I. Representante do Corpo Docente:**
 - Prof. Fernando Rigo Botelho
- II. Representante do Corpo Técnico-Administrativo:**
 - Sr. Maykon Pena Vaz



III. Representante do Corpo Docente:

- Acad. Jennyfer Camila Siqueira da Silva

IV. Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:

- Sr. Edésio Agostinho Reichert

Artigo 2.º - Compete a Comissão Própria de Avaliação (CPA) gerenciar e responsabilizar-se pelo processo de autoavaliação institucional e de cursos na respectiva Unidade Universitária, sob a orientação da Coordenadora Geral da CPAIUP.

Artigo 3.º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Umuarama - Paraná, 11 de Abril de 2023.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR - UNIPAR

